

JUSTIÇA

Presidência do Conselho de Ministros adere à arbitragem

Conflitos com funcionários e com fornecedores passam a poder ser resolvidos fora dos tribunais

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Os funcionários e os fornecedores das lojas do cidadão e de entidades dependentes da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) como o Instituto do Desporto, o Instituto Português da Juventude ou a Inspeção geral da Administração Local, vão passar a poder resolver através da arbitragem eventuais conflitos que surjam nas suas relações com o Estado.

Este meio de resolução de litígios, alternativo aos tribunais, está a cargo do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), ao qual a Presidência do Conselho de Ministros deverá aderir até ao final deste ano, disse ao **Negócios** Nuno de Villa Lobos, director do Centro.

O alvo da arbitragem administrativa são essencialmente os litígios relativos à contratação e ao emprego, mas também, por exemplo, relacionados com apoios financeiros formalizados através de contratos. Ao aderirem ao CAAD, as entidades públicas comprometem-se a aceitar - se as partes assim o entenderem - o recurso à arbitragem, mediação ou conciliação.

A arbitragem administrativa no CAAD avançou em Setembro de 2009, com a vinculação do Ministério da Justiça e, como sublinha o seu director, "veio democratizar a justiça arbitral pública". Até hoje deram entrada no CAAD um total de 100 processos, quase todos relativos a pedidos de arbitragem (só em 12 casos a solicitação foi para que o centro servisse de mediador entre as partes em conflito). A Justiça foi a principal "fornecedora", mas também as universidades politécnicas começam a aderir com cada vez maior frequência a estes meios alternativos de resolução de litígios. O tempo médio de resolução, explica Nuno de Villa Lobos, "ronda os quatro meses, não tendo sido ultrapassado, em caso algum, o prazo máximo de 6 meses". Por outro lado, em média "cada uma das partes pagou 100 euros pela resolução

MAIS JUSTIÇA



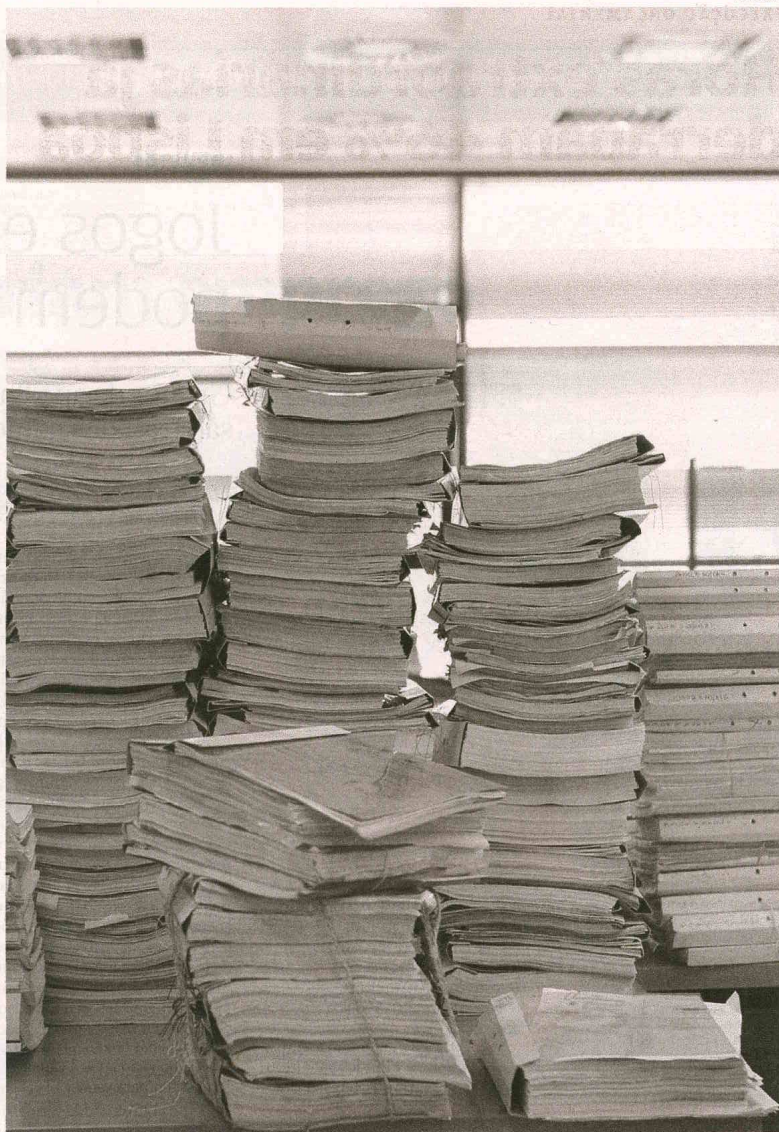
A iniciativa é do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) e o objectivo é reflectir sobre a arbitragem como meio de resolução

alternativa de litígios. O livro "Mais Justiça Administrativa e Fiscal - Arbitragem", que hoje será lançado em Lisboa, conta com colaborações de especialistas como João Taborda da Gama, Manuel Anselmo Torres ou José Casalta Nabais. Além das experiências espanhola e francesa, a obra aborda questões deontológicas e reúne o quadro normativo relevante nesta área da Justiça.

do processo." Foram colocadas à arbitragem, "questões de reposição salarial, de avaliação do desempenho, de progressão na carreira, de abonos, de horários, de reembolso de despesas, de prestação de remunerações e suplementos, de cessação do vínculo e de matérias disciplinares", entre outras.

Já entre os fornecedores destas entidades públicas, e apesar da adesão, por exemplo, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), não têm sido muitas as manifestações de interesse. O director explica que "há já vários contratos celebrados com o Estado com cláusulas com promissórias inclusas a prever a competência do Centro", pelo que daqui para a frente este deverá começar a ser chamado a resolver problemas que surjam.

Além da Justiça e do Ensino Superior, também a Cultura aderiu recentemente à arbitragem. O Ministério das Finanças será o próximo (ver caixa).



Desjudicializar | A arbitragem pretende reduzir o número de processos em tribunal e diminuir as pendências.

NOVOS ORGANISMOS ABRANGIDOS

- Presidência do Conselho de Ministro e secretarias de Estado da Juventude e do Desporto, da Modernização Administrativa, da Administração Local e da Igualdade (incluindo as respectivas direcções-gerais).
- Centro de Estudos e Formação autárquica.
- Inspeção-geral da Administração Local.
- Lojas do cidadão.
- Conselho nacional do Desporto.
- Instituto do Desporto.
- Instituto Português da Juventude.
- Movijovem.

ARBITRAGEM TAMBÉM NO PORTO

NOVO CENTRO VAI DESCENTRALIZAR FUNÇÕES

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS É O PRÓXIMO A ADERIR

Com a entrada em vigor da nova Lei sobre arbitragem tributária, as Finanças serão o próximo Ministério a aderir a esta forma de resolução alternativa de litígios. Com muitas especificidades, desta vez, já que, numa iniciativa pioneira em toda a Europa, os contribuintes passam a poder optar pela arbitragem por alternativa aos tribunais sempre que estiverem em conflito com o Fisco. A Lei está pronta e aguarda apenas promulgação pelo Presidente da República e a arbitragem tributária

fica a cargo do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). Por forma a evitar a centralização de todos os processos em Lisboa, este prepara-se para abrir uma delegação no Porto, disse ao Negócios Nuno de Villa Lobos. Para a arbitragem fiscal será criada no CAAD uma lista de árbitros, sendo que os grandes contribuintes podem, se assim o desejarem, nomear um árbitro externo ao centro. Nesse caso, o Fisco fará o mesmo e estes dois nomearão um terceiro, ficando todas as despesas a cargo do contribuinte.